



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2016

DATA: 06/06/2016.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR EVEREST DOS SANTOS BARCELOS."

Apresentado em 07 de junho de 2016
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 14 de junho de 2016

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 15 de junho de 2016 no Diário 3.704/16.

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____

10

Japeri
Quarta-Feira, 15 Junho de 2016
Ano XVI- Nº 3704

na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. EVEREST DOS

SANTOS BARCELOS".

Autor: Ver. Álvaro Carvalho de Menezes Neto

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. EVEREST DOS SANTOS BARCELOS, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

Ajude
man
cidade
...não jogu
lixo nas



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>06 / 06 / 2016</u>
Nº <u>039</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>05</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 /2016.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. EVEREST DOS SANTOS BARCELOS”.

Autor: Ver. Álvaro Carvalho de Menezes Neto

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. EVEREST DOS SANTOS BARCELOS, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.


CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>09 / 06 / 2016</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>14 / 06 / 2016</u>